

**LEI Nº17.800, 23.11.2021 (D.O. 26.11.21)**

**DENOMINA DR. JOSÉ MAURO  
CASTELO BRANCO SAMPAIO A  
PRAÇA MAIS INFÂNCIA DO  
CONJUNTO ALMINO LOIOLA DE  
ALENCAR, LOCALIZADA NO  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO  
NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio a Praça Mais Infância do Conjunto Almino Loiola de Alencar, localizada no Município de Juazeiro do Norte.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: David de Raimundão